



## CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – CONCURSO AMPLA



### CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

#### CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL 01/2023, 25 de outubro de 2023**, para provimento de 15 vagas do quadro permanente de pessoal da AMPLA Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, a convocação dos candidatos **HABILITADOS** para a prova do TAF.

#### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 O Teste de Aptidão Física será realizado **no dia 02 de junho de 2024**. Os candidatos tomarão conhecimento do horário do evento, bem como do local de sua realização, mediante comunicado a ser divulgado no site do IDIB ([www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)) com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer com a antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos na data, local e horário determinados com trajes e calçados apropriados à prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes**.
  - 1.2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar os testes referidos neste edital.
  - 1.2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.
  - 1.2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.
- 1.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova desta etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital, disponibilizado no site eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização dos testes, sendo **ELIMINADO** o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 1.5 Os candidatos deverão realizar esta referida etapa de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IDIB (turno matutino ou vespertino), o qual fora realizado de forma aleatória.

#### 2. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 2.1 O Teste de aptidão física, correspondente à 3ª Fase da 1ª Etapa do Concurso, terá caráter eliminatório e suas provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de Petrolina - PE, sob a supervisão do IDIB, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados mediante Edital de Convocação.
- 2.2 Serão convocados apenas os candidatos que obtiverem classificação na 1ª etapa (Objetiva e Discursiva) em até cinco vezes o número de vagas oferecidas, na forma do subitem 12.2, do Edital de Abertura.
- 2.3 Os candidatos não incluídos no limite estabelecido no subitem anterior serão eliminados do Concurso.
- 2.4 As Provas de Aptidão Física destinam-se à aferição da capacidade física do candidato e serão aplicadas por comissão designada pela IDIB e a Comissão Especial de Coordenação, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. Todo o processo será vistoriado pela Comissão Especial do Concurso Público e pela Secretaria Executiva de Segurança Pública.
- 2.5 Caberá ao IDIB contratar os profissionais de Educação Física e o pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado).

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.tdoc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605





- 2.6 A prova de capacidade física, de presença/execução obrigatória e de caráter apenas eliminatório, será realizada pelo IDIB e visa a avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do Curso de Formação Profissional, bem como desempenhar com eficiência as atividades inerentes ao cargo.

### 3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 3.1 A Prova de Aptidão Física será constituída das seguintes provas:

Teste em Barra Fixa:

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Min	Tentativas
Masculino	05 flexões, em pronação ou supinação SEM tomada de impulso.	---	02
Feminino	<u>Suspensão, em pronação ou supinação.</u>	10 seg	02

Corrida de 12 minutos:

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
Masculino	2.200 m	12 min	01
Feminino	1.600 m	12 min	01

- 3.2 Descrição dos Testes:

- 3.2.1. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino) Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade de repetições mínimas exigidas. A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. As mãos deverão estar em pronação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.
- 3.2.2. Teste de flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino)  
A candidata deverá permanecer em flexão e suspensa na barra fixa durante o tempo mínimo exigido. A partir da posição inicial, suspensa em flexão na barra fixa, a candidata deverá permanecer ultrapassando a linha do queixo da linha superior da barra e olhando para frente. As mãos deverão estar em supinação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.
- 3.2.3. Teste de corrida de 12 (doze) minutos (ambos os sexos)  
Será realizada com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto. A partir do início da prova não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado. A tomada de tempo será feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos. Após o encerramento do teste, o avaliado deverá continuar caminhando, por três a cinco minutos, até parar. O teste será realizado em pista de atletismo ou em local adequado como quadra de esportes, parques ou trechos com distâncias conhecidas desde que com a superfície plana.

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605





#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS DO TAF

- 4.1 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridos antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica, exceto a adaptação dos índices do teste físico para gestantes ou lactantes, que poderá ser postergada para momento adequado, bem como será definida em conformidade com atestado médico emitido especificamente para esse fim. Na emissão do atestado, o médico deverá constar as possibilidades dos testes aos quais o candidato poderá ser submetido, bem como, os índices a serem atingidos. A Comissão do concurso avaliará o caso de ser concedida adaptação aos testes ou realização em data posterior adequada. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.
- 4.2 No teste de aptidão física, o candidato será considerado apto ou inapto. Não haverá reclassificação dos candidatos, salvo, por inaptidão de algum concorrente. Será considerado apto o candidato que realizar todas as provas, atingindo o índice mínimo exigido em cada modalidade. Será considerado inapto o candidato que não atingir o índice mínimo exigido em cada modalidade e também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do Teste de Aptidão Física.
- 4.3 Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado na presença dos examinadores.
- 4.5 No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
- 4.6 A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.
- 4.7 O resultado da Prova de Aptidão Física terá duas menções:
  - a) Apto para o candidato que obtiver desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida, observando o gênero, em todas os exercícios do Teste de Aptidão Física.
  - b) Inapto para o candidato que não atingiu a marca mínima em uma ou mais provas do Teste de Aptidão Física.
- 4.8 **Será eliminado nesta fase, ainda, o candidato que:**
  - a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
  - b) Não apresentar a documentação exigida conforme subitem 12.6 do edital de abertura.
  - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
  - d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
  - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.9 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
- 4.10 O candidato considerado INAPTO poderá recorrer, individualmente, de seu resultado, mediante a interposição de recurso específico, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da respectiva fase.
- 4.11. Os recursos deverão ser dirigidos ao IDIB por meio de link próprio a ser disponibilizado no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br). É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.
- 4.12 O candidato considerado ausente no TAF será eliminado do Concurso Público.
- 4.13 Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605





- 4.14 A realização do Teste de Aptidão Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
- 4.15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação da Convocação para realização do Teste de Aptidão Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.16 O candidato considerado INAPTO, cujo recurso for indeferido ou não conhecido será **eliminado** do Concurso.
- 4.17 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações pertinentes ao Concurso Público no sítio eletrônico [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Petrolina, 03 de maio de 2024.

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605





**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O TAF (3ª FASE)**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
1	1979942	ACACIO IZIDORIO VALAERIANO	6h00
2	1982758	ADRIANA GOMES DE SOUZA	6h00
3	1980644	ALINE PEREIRA DE MAGALHÃES	6h00
4	1984607	ALLAN BRUNO CARNEIRO FERREIRA	6h00
5	1980786	ANDERSON BARBOSA MARTINS	6h00
6	1967190	ANDERSON JARDEL CARDOSO COELHO	6h00
7	1969552	ANDERSON SILVA RIBEIRO	6h00
8	1971567	ANDRE GOMES DE SOUSA	6h00
9	1980464	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	6h00
10	1983297	ÁUREA MACÊDO AMORIM LIMA	6h00
11	1967422	BERNARDO JUNIOR MACEDO COELHO	6h00
12	1965652	BRUNO TÉRCIO ALBUQUERQUE MAIA	6h00
13	1968482	CARLOS EDUARDO DE SA NEVES	6h00
14	1981107	CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	6h00
15	1965531	CLAUDIA THAIS RODRIGUES HORAS MENDES	6h00
16	1983603	CLEYDSON JOSE MENDES CABRAL	6h00
17	1985375	CRISTIANE ANA DOS SANTOS SOUZA	6h00
18	1968966	DAMIÃO COELHO DE MACEDO	6h00
19	1977137	DANIEL DO NASCIMENTO SANTO	6h00
20	1969173	DÁRIO ALESSANDRO CÂNDIDO BEZERRA	6h00
21	1973055	DELZA CECÍLIA FALCÃO DE CASTRO	6h00
22	1969292	DIEGO ALVES DE ALENCAR	6h00
23	1973207	DIEGO CASTRO FONSECA	6h00
24	1966464	DIEGO DE BARROS BORGES	6h00
25	1968994	DOUGLAS DUMONT DE SOUSA PIRES	6h00
26	1981288	EGUIDIMA MARIA GONÇALVES FERREIRA	6h00
27	1979599	EMANUEL FERNANDES DA SILVA	6h00
28	1978741	ENOS LIMA DA FONSECA	6h00
29	1981165	ERIC LOURENZO PEIXOTO DE MELO	6h00
30	1974297	FÁBIO DAVIR PALMEIRA MEDEIROS	6h30
31	1979890	GABRIELA DA SILVA SANTOS	6h30
32	1985397	GEILSON KLEBS DOS SANTOS BRITO	6h30
33	1972728	GEORGE FERNANDES SANTOS	6h30
34	1980698	GILFRANKLIN GOMES SILVEIRA	6h30
35	1967321	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	6h30
36	1979227	HANNAH CAROLINE NOVAZ DE CERQUEIRA	6h30

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605





PETROLINA  
PREFEITURA



Educação  
Ambiental



37	1969053	ISRAEL MARCELO DOS SANTOS SOUZA	6h30
38	1964276	ITALO BUENOS AIRES DE CARVALHO	6h30
39	1983214	JACLEITON DA SILVA SOUZA	6h30
40	1978436	JACONIAS CARNEIRO GOMES	6h30
41	1977140	JAMERSON JOSE MARTINS RODRIGUES	6h30
42	1964414	JANIO ARAUJO SILVA	6h30
43	1969032	JEFFERSON ALEX SILVA LIMA	6h30
44	1965948	JOÃO CARLOS EVANGELISTA SILVA	6h30
45	1966930	JOÃO GOMES DE SOUZA NETO	6h30
46	1979694	JOÃO VITOR FERNANDES DE SÁ	6h30
47	1965186	JOAO YLKO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	6h30
48	1971913	JONAS RODRIGUES DA SILVA	6h30
49	1984299	JONATAS ARYEL DE ARAUJO SILVA	6h30
50	1979766	JOSE FELIX ANGELIM TERCEIRO	6h30
51	1979768	JOSÉ HENRIQUE GOMES DA ROCHA	6h30
52	1973667	JOSÉ MÁRIO DE SOUZA ARAUJO	6h30
53	1965646	JOSÉ NILSON XAVIER GOMES FILHO	6h30
54	1964823	JOSEMAR NUNES DE SOUSA	6h30
55	1967184	KEYLA FONSECA NUNES COELHO	6h30
56	1972409	KEYLA THAYNY DE ARAUJO	6h30
57	1966698	LAIANE DA SILVA SANTOS ALVES	6h30
58	1966802	LEONARDO MAX RAMOS	6h30
59	1966483	LUCAS DE TARSO RIBEIRO DAMASCENO	7h00
60	1969807	LUCAS GUSMÃO OLIVEIRA	7h00
61	1986612	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	7h00
62	1966309	LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	7h00
63	1967101	LUIZ HENRIQUE LIMA XAVIER	7h00
64	1974493	MARCIO LINS DE ALBUQUERQUE LIMA MOURA	7h00
65	1966823	MAURÍCIO LUCAS FERRARI	7h00
66	1974602	MICHAEL PABLO PASSOS REIS	7h00
67	1972802	NATÃ BARBOSA RODRIGUES	7h00
68	1967305	PATRICIA SALDANHA DUARTE AMORIM	7h00
69	1980540	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DAS NEVES	7h00
70	1979444	PEDRO MARLON GOMES MODESTO	7h00
71	1988063	RAFAEL CARDOSO DE MACEDO	7h00
72	1968858	RENAN COELHO FERNANDES	7h00
73	1983447	ROBSON GONÇALVES KALOCZI	7h00
74	1964935	RÔMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	7h00
75	1982532	RONALDO SILVA PAZ	7h00
76	1965969	ROSALÍCIA DA SILVA RODRIGUES	7h00

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605







PETROLINA  
PREFEITURA



77	1968684	ROSILDA EMILIA XAVIER	7h00
78	1973281	SAMUEL DE SANTANA LUZ	7h00
79	1977803	SILAS DE SOUZA BARROS	7h00
80	1973394	TALITA LOUISE MAFRA MAGALHÃES	7h00
81	1967308	TASSIO FELIPE DA SILVA BRITO	7h00
82	1965108	THAIS ARAUJO SIMAS	7h00
83	1968688	VALKIRIA SOUZA SANTANA	7h00
84	1981112	VANDERSON CEZAR DOS SANTOS LIMA	7h00
85	1981114	VITANAEL LOPES VIEIRA	7h00
86	1978808	WELLERSON GOMES DINIZ	7h00
87	1978813	WLADEMIR BRAZ VIEIRA DA SILVA	7h00

**ANEXO I**

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605





PETROLINA  
PREFEITURA



FUNDAÇÃO  
ABÍLIO



**ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**ATESTADO MÉDICO**

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade nº. \_\_\_\_\_, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os  
testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao cargo de agente  
trânsito e transporte de nível médio, no qual se encontra inscrito sob o nº. \_\_\_\_\_.

(Local e data – no máximo trinta dias antes do TAF)

\_\_\_\_\_

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605







PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2023  
ORGANIZAÇÃO: IDIB



**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA (Retificado)**

A Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMPLA através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 2.787 de 14 de janeiro 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA** dos candidatos listados abaixo, em decorrência do Deferimento Parcial dos recursos interpostos em face ao resultado preliminar da prova discursiva.

201 - AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - PETROLINA/PE

INSCRIÇÃO	NOME	NF
1964414	JANIO ARAUJO SILVA	197,54
1966483	LUCAS DE TARSO RIBEIRO DAMASCENO	193,14
1966698	LAIANE DA SILVA SANTOS ALVES	195,9
1969032	JEFFERSON ALEX SILVA LIMA	197,69
1972802	NATÃ BARBOSA RODRIGUES	192,9
1979766	JOSE FELIX ANGELIM TERCEIRO	193,08
1981107	CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA	192,76
1986612	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	197,1

Assinado por 1 pessoa: FRANKLIN PEREIRA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0010-1179-8B85-4605> e informe o código 0010-1179-8B85-4605

